

Mensagem nº 120 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 6 de dezembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2015 (PL nº 2.900, de 2011, na origem), que “Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional”.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

